



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 00150/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve **requer** à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Rondônia (IICC/RO) Alexsandro dos Santos de Queiroz** com cópia ao **Senhor Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC/RO) Coronel BM Felipe Bernardo Vital**, solicitando a realização de uma nova ação para emissão e renovação da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) no município de Guajará-Mirim/RO, seja na forma de mutirão de atendimento ou posto itinerante.

AGRADECIMENTO

O subscritor registra seu **agradecimento pela última ação realizada pelo IICC/RO e SESDEC/RO em parceria com a Câmara Municipal de Guajará-Mirim**, a qual contribuiu significativamente para atender parte da demanda da população, demonstrando comprometimento com os direitos dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

A população de Guajará-Mirim vem enfrentando grandes dificuldades para conseguir vagas de atendimento para a emissão da Carteira de Identidade Digital. Além disso, a situação nos municípios vizinhos é semelhante, o que impossibilita a busca de alternativas fora do município.

A ausência de vagas suficientes tem causado sérios transtornos, pois este documento é essencial para acesso a direitos fundamentais, programas sociais, matrículas escolares, viagens e demais atos da vida civil.

Portanto, é imprescindível que seja realizada uma **ação emergencial de atendimento** em Guajará-Mirim, de modo a suprir a demanda reprimida e assegurar à população o direito à documentação básica.

Guajará-Mirim (RO) 02 de setembro de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 02/09/2025 às 10:49, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **709587** e o código verificador **A9957028**.

Docto ID: 709587 v1